

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2020, de 29 de junho de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 1028/2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
09.03	- Departamento de Serviços Urbanos	
15.782.0023. 1.106	- Pavimentação Asfáltica _ Operação de Crédito BADESUL	
4490.51.00.00.0001	- Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior terão como contrapartida financeira a previsão de arrecadação do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a Operação de Crédito de que trata a Lei Municipal 1028/2020.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 29 de junho de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças